



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Fone (0xx13)3864-6400 – CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 Email:
prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1237, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1046, de 02 de dezembro de 2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Executivo Municipal		
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete		
04.1220002.2002 – Manut. Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$	3.100,00
3390.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.02.00 – Depto.de Administração e Finanças		
02.02.01 – Manut. Do Depto. De Administração e Finanças		
04.1220003.2003 – Manut. Do Depto. De Administração e Finanças	R\$	11.000,00
3390.30 – Material de Consumo		
02.03.00 – Depto.de Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer		
02.03.01 – Manutenção da Merenda Escolar		
12.3060012.2008 – Manut. Das Atividades da Merenda Escolar	R\$	1.300,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.03.03 – FUNDEB – Outros Despesas do Ensino Fundamental		
12.3610006.2006 – Manut. Outras Desp. Ens. Fundamental – FUNDEB	R\$	15.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social		
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência à Criança		
08.2430019.2015 – Manut. Fundo de Assist. à Criança e Adolescente	R\$	2.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
3390.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica		
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2440020.2016 – Manut. Fundo Mun. De Assistência Social	R\$	1.200,00
3390.36 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.000,00
3390.39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica		
Total	R\$	45.600,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Executivo Municipal		
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete		
04.1220002.2002 – Manut. Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$	3.100,00
3390.30 – Material de Consumo		
02.02.00 – Depto. De Administração e Finanças		
02.02.01 – Manut. Do Depto. De Administração e Finanças		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Fone (0xx13)3864-6400 – CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 Email:

prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

04.1220003.2003 – Manut. Depto. de Adm. E Finanças		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
02.03.00 – Depto. De Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer		
02.03.01 – Manutenção da Merenda Escolar		
12.3060012.2008 – Manut. Atividades da Merenda Escolar		
3350.43 – Subvenções Sociais	R\$	1.300,00
02.03.03 – FUNDEB – Outras Desp. Ens. Fundamental		
12.3610006.2006 – Manut. Ou Desp. Ens. Fundam. FUNDEB		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
12.3610006.1034 – Obras e Instalações- FUNDEB		
02.04.00 – Depto. De Saúde e Desenvolvimento Social		
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência à Criança		
08.2430019.2015 – Manut. Fundo Ass. Criança e Adolescente		
3350.43 – Subvenções Sociais	R\$	2.000,00
3390.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2440020.2016 – Manut. Fundo Mun. Assistência Social		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.200,00
Total	R\$	45.600,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

Maria Mônica Zanon
Diretora Depto. Adm. E Planejamento